

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 04/2022/SEMMA**

**1º Termo Aditivo ao contrato nº 04/2022-SEMMA, que entre si celebram, de um lado, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, e do outro, a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2022/PMSC.**

Pelo presente instrumento, de um lado, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sua sede administrativa situada na Rua Frei Santa Cecília, nº 04, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.699.408/0001-02, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretária, a Sra. **Janine Menezes de Oliveira**, do outro, e a empresa Link Card Administradora de Benefícios LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-114, localizada na Rua Rui Barbosa nº 449, Bairro Centro Buri/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sra. **Patrícia Aparecida de Lima**, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo está em conformidade com o Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam licitação e contrato na administração pública.

**CLÁUSULA II – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula 3.1 – Da vigência, do Contrato nº. 04/2022/SEMMA, em comum acordo entre as partes e cominada com a Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

**a) Cláusula 3.1 – Da Vigência**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20.12.2023 à 20.12.2024, e em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

### **CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente termo:


- Solicitação;
- Justificativa;
- Autorização da Gestora

### **CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Cristóvão/SE, 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 **JANINE MENEZES DE OLIVEIRA**  
Data: 12/12/2023 10:13:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JANINE MENEZES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
*CONTRATANTE*

PATRICIA  
APARECIDA DE  
LIMA:31573701890

Assinado de forma digital  
por PATRICIA APARECIDA  
DE LIMA:31573701890  
Dados: 2023.12.12  
11:27:10 -03'00'

**PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**  
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA  
*CONTRATADA*